



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVIII Nº 242-C

Brasília - DF, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Economia..... 1
..... Esta edição completa do DOU é composta de 4 páginas.....

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 25.243, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União; da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 179.639.597,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 9.575, de 9 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", item "1", e II, alínea "a", item "1", da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

ANEXOS

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR
		S	E	G	R	M	I	F	
		F	N	D	P	O	U	T	
0034		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo							650.000
		Operações Especiais							
01 846	0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							650.000
01 846	0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							650.000
		F	1	0	91	0	100		650.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									650.000

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR
		S	E	G	R	M	I	F	
		F	N	D	P	O	U	T	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							2.000.000
		Operações Especiais							
02 846	0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.000.000
02 846	0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							2.000.000
		F	1	0	91	0	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR
		S	E	G	R	M	I	F	
		F	N	D	P	O	U	T	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							176.989.597
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							176.989.597
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							176.989.597
		F	3	1	90	0	100		176.989.597
TOTAL - FISCAL									176.989.597
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									176.989.597

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR
		S	E	G	R	M	I	F	
		F	N	D	P	O	U	T	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.650.000
		Operações Especiais							
03 846	0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.650.000
03 846	0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							2.650.000
		F	1	0	91	0	100		2.650.000
TOTAL - FISCAL									2.650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.650.000



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR	
		S	E	G	R	M	I	F					
		F	N	P	O	U	T	E					
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										176.989.597	
		Operações Especiais											
28 846	0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor										176.989.597	
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional										176.989.597	
		F	3	1	90	0	100					176.989.597	
TOTAL - FISCAL												176.989.597	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												176.989.597	

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 25.245, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação; e da Justiça e Segurança Pública; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 486.407.274,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 9.575, de 9 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, inciso II, alíneas "a", item "1", "b", item "1", e "c", da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, e no § 2º do art. 44 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor dos Ministérios da Educação; e da Justiça e Segurança Pública; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 486.407.274,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	R P	M O D	U	I T E	F	VALOR			
5011		Educação Básica de Qualidade								5.987.690			
		Operações Especiais											
12 847	5011 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica								5.987.690			
12 847	5011 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								5.987.690			
			F	3	1	40	8	113		5.987.690			
TOTAL - FISCAL										5.987.690			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										5.987.690			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento											27.853.844
		Atividades											
06 421	5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária											13.469.189
06 421	5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional											13.469.189
			F	3	1	90	0	150					2.000.000
			F	3	1	90	0	180					5.150.000
			F	3	1	90	0	350					3.800.000
			F	3	1	90	0	386					2.519.189
		Projetos											
06 421	5016 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal											14.300.655
06 421	5016 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional											14.300.655
			F	4	1	90	0	350					2.062.000
			F	4	1	90	0	380					12.238.655
06 421	5016 15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS											84.000
06 421	5016 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS											84.000
			F	4	1	90	0	180					84.000
TOTAL - FISCAL													27.853.844
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													27.853.844

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA

Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06022020121800002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								12.500.000
		Atividades								
06 181	5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade								5.500.000
06 181	5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional								5.500.000
			F	4	1	90	0	118		5.500.000
06 181	5016 2B00	Força Nacional de Segurança Pública								7.000.000
06 181	5016 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional								7.000.000
			F	4	1	90	0	118		7.000.000
TOTAL - FISCAL										12.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.500.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								440.065.740
		Operações Especiais								
28 845	0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)								440.065.740
28 845	0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional								440.065.740
			F	3	1	40	0	141		440.065.740
TOTAL - FISCAL										440.065.740
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										440.065.740

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade								5.987.690
		Operações Especiais								
12 847	5011 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica								5.987.690
12 847	5011 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								5.987.690
			F	4	1	40	8	113		5.987.690
TOTAL - FISCAL										5.987.690
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.987.690

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.381.189
		Atividades								
06 122	0032 2000	Administração da Unidade								10.381.189
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								10.381.189
			F	3	1	90	0	150		2.000.000
			F	3	1	90	0	350		3.800.000
			F	3	1	90	0	386		2.519.189
			F	4	1	90	0	350		2.062.000
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								17.472.655
		Atividades								
06 421	5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária								12.322.655
06 421	5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional								12.322.655
			F	4	1	90	0	180		84.000
			F	4	1	90	0	380		12.238.655
		Projetos								
06 421	5016 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal								5.150.000
06 421	5016 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional								5.150.000
			F	3	1	90	0	180		5.150.000
TOTAL - FISCAL										27.853.844
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										27.853.844

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

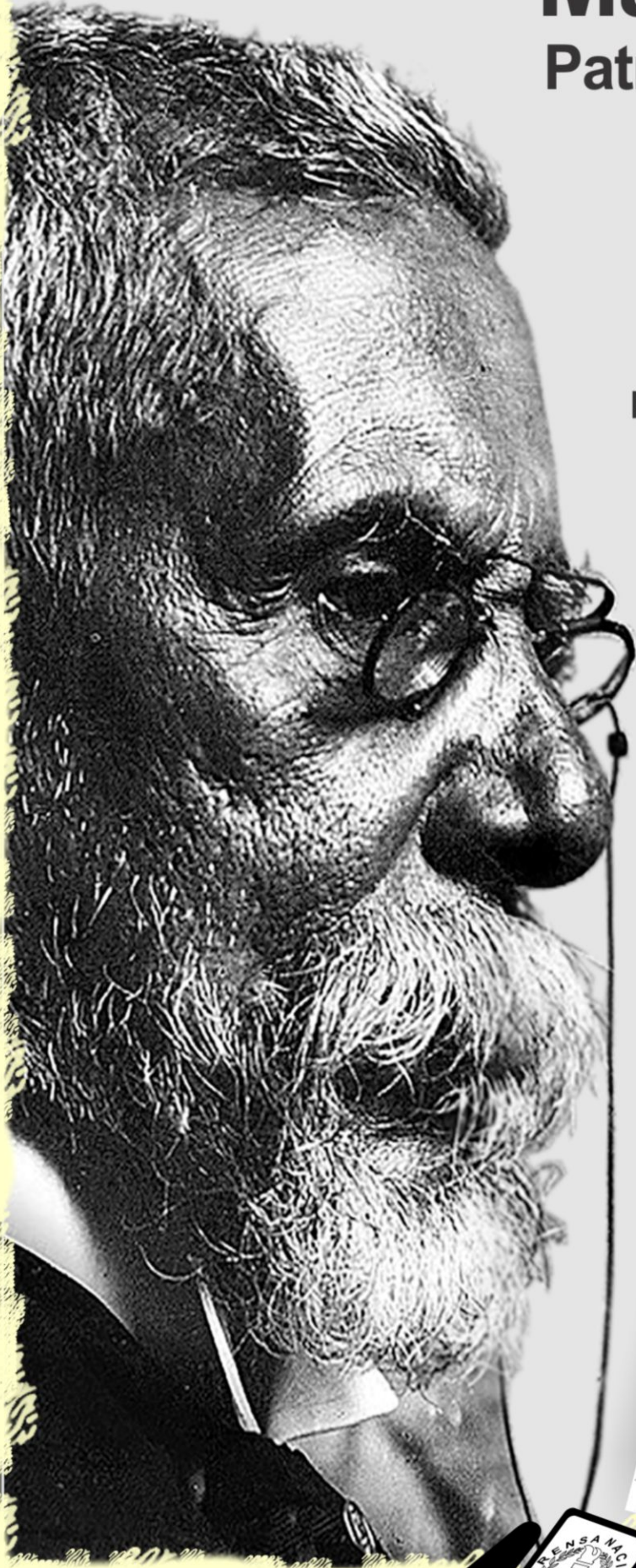
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								12.500.000
		Atividades								
06 181	5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade								5.500.000
06 181	5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional								5.500.000
			F	3	1	30	0	118		5.000.000
			F	3	1	90	0	118		500.000
06 181	5016 2B00	Força Nacional de Segurança Pública								7.000.000
06 181	5016 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional								7.000.000
			F	3	1	90	0	118		7.000.000
TOTAL - FISCAL										12.500.000

TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											12.500.000
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios											
UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									440.065.740
28 845	0903 0A53	Operações Especiais									
		Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)									440.065.740
28 845	0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional									440.065.740
			F	3	1	30	0	142			440.065.740
TOTAL - FISCAL											440.065.740
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											440.065.740

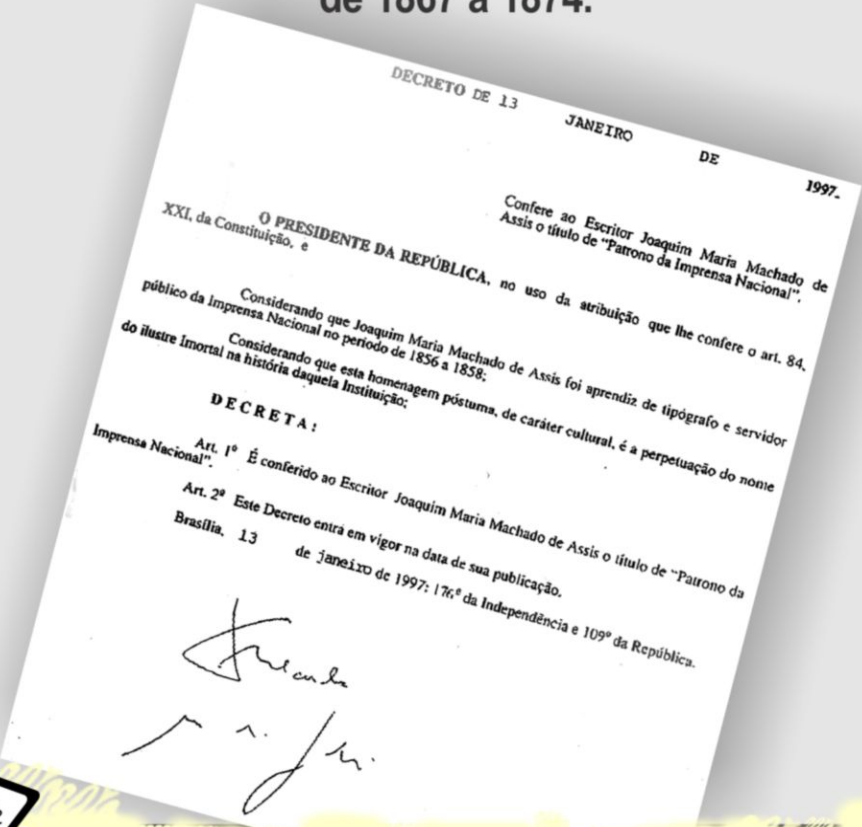


Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.





IMPRENSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial